



CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar a **Medida Provisória nº 978, de 2020**, que *"Abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 60.189.488.452,00, para o fim que especifica, e dá outras providências."*

PARLAMENTARES	EMENDAS NºS
Deputado Federal Delegado Pablo (PSL/AM)	001; 002; 003; 004; 005

TOTAL DE EMENDAS: 5



[Página da matéria](#)



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV 978
00001

MPV: 978/2020
(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº
(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Acresça-se à Medida Provisória nº 978, de 2020 a seguinte programação:

ACRESCIMO:

28 845 0903 00S7 6500 - Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios relacionado ao Programa Federativo de Enfrentamento à Covid-19 –
Esfera: Orçamento Fiscal
GND: 3 Resultado Primário: 1 – Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 144 – Valor R\$ 20.000.000,00

CANCELAMENTO:

Esfera: Orçamento Fiscal
GND: 3 Resultado Primário: 1 – Modalidade de Aplicação: 30
Fonte: 144 - Valor R\$ 20.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Emenda à Medida Provisória nº 978/2020, que tem como objetivo remanejar os recursos de outras esferas, fonte e de outro poder público, para o Ministério da Economia, com objetivo de Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios relacionado ao Programa Federativo de Enfrentamento à Covid-19.

O Município de Rio Preto da Eva, por se localizar na região metropolitana de Manaus, tem recebido diariamente, população advinda de outros municípios que não tem a mesma capacidade de atendimento da população atingida ou afetada pelo coronavírus, com isso, o município de Rio Preto da Eva, vem fazendo investimento além da sua capacidade financeira para atender a esses amazonenses, que residem em outros municípios e, da zona rural. A Prefeitura, não tem medido esforços para atender e ajudar aos que procuram a rede municipal de saúde, muito tem sido feito com os escassos recursos municipais.

Urgente se faz necessário o apoio do Governo Federal, para tentar reduzir esse grave problema de endemia respiratória, que tem deixado os municípios e os Estados da Federação preocupados com as escalas de novos sintomas do Covid-19.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Eu, como legítimo representante do município, não tenho medido esforços com objetivo de conseguir recursos financeiros para serem empregados no município em tela, seja para compra de insumos, seja para conseguir equipamentos respiratórios e outros equipamentos que fazem falta a população local.

Espero assim, que, com esta emenda, seja deferida pelo eminente relator desta proposição.

Data: 08/06/2020

**Deputado DELEGADO PABLO
PSL/AM**



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV 978

00002

MPV: 978/2020

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Acresça-se à Medida Provisória nº 978, de 2020 a seguinte programação:

ACRESCIMO:

28 845 0903 00S7 6500 - Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios relacionado ao Programa Federativo de Enfrentamento à Covid-19 –

Esfera: Orçamento Fiscal

GND: 3 Resultado Primário: 1 – Modalidade de Aplicação: 40

Fonte: 144 – Valor R\$ 20.000.000,00

CANCELAMENTO:

Esfera: Orçamento Fiscal

GND: 3 Resultado Primário: 1 – Modalidade de Aplicação: 30

Fonte: 144 – Valor R\$ 20.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Emenda à Medida Provisória nº 978/2020, que tem como objetivo remanejar os recursos de outras esferas, fonte e de outro poder público, para o Ministério da Economia, com objetivo de Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios relacionado ao Programa Federativo de Enfrentamento à Covid-19.

O Município de Santo Antonio do Içá, por se localizar na região Microrregião do Alto Solimões, tem recebido diariamente, população advinda de outros municípios que não tem a mesma capacidade de atendimento da população atingida ou afetada pelo coronavírus, com isso, o município de Santo Antonio do Içá, vem fazendo investimento além da sua capacidade financeira para atender a esses amazonenses, que residem em outros municípios e, da zona rural. A Prefeitura, não tem medido esforços para atender e ajudar aos que procuram a rede municipal de saúde, muito tem sido feito com os escassos recursos municipais. Junte – se a isso, que o atual Prefeito Abraão Magalhaes Lasmar, ainda se convalesce do coronavírus, a que foi acometido, onde a área do Alto Solimões, tem vitimado vários brasileiros, por sua distância de Manaus, que tem como único meio de ligação com a capital, a via fluvial.

Urgente se faz necessário o apoio do Governo Federal, para tentar reduzir esse grave problema de epidemia respiratória, que tem deixado os municípios e os Estados da Federação preocupados com as escalas de novos sintomas do Covid-19.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Eu, como legítimo representante do município, não tenho medido esforços com objetivo de conseguir recursos financeiros para serem empregados no município em tela, seja para compra de insumos, seja para conseguir equipamentos respiratórios e outros equipamentos que fazem falta a população local.

Espero assim, que, com esta emenda, seja deferida pelo eminente relator desta proposição.

Data: 08/06/2020

**Deputado DELEGADO PABLO
PSL/AM**



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV 978
00003

MPV: 978/2020
(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº
(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Acresça-se à Medida Provisória nº 978, de 2020 a seguinte programação:

ACRESCIMO:

28.845.0903.00S7.6500 - Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios relacionado ao Programa Federativo de Enfrentamento à Covid-19 –

Esfera: Orçamento Fiscal

GND: 3 Resultado Primário: 1 – Modalidade de Aplicação: 40

Fonte: 144 - Valor R\$ 5.000.000,00

CANCELAMENTO:

Esfera: Orçamento Fiscal

GND: 3 Resultado Primário: 1 – Modalidade de Aplicação: 30

Fonte: 144 - Valor R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Emenda à Medida Provisória nº 978/2020, que tem como objetivo remanejar os recursos de outras esferas, fonte e de outro poder público, para o Ministério da Economia, com objetivo de Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios relacionado ao Programa Federativo de Enfrentamento à Covid-19.

O Município de Itacoatiara, tem recebido diariamente, população advindas de outros municípios que não tem a mesma capacidade de atendimento da população atingida ou afetada pelo coronavírus, com isso.

Urgente se faz necessário o apoio do Governo Federal, para tentar reduzir esse grave problema de epidemia respiratória, que tem deixado os municípios e os Estados da Federação preocupados com as escala de novos sintomas do Covid-19.

Espero assim, que, com esta emenda, seja deferida pelo eminente relator desta proposição.

Data: 08/06/2020

Deputado DELEGADO PABLO
PSL/AM



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV 978
00004

MPV: 978/2020
(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº
(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Acresça-se à Medida Provisória nº 978, de 2020 a seguinte programação:

ACRESCIMO:

28.845.0903.00S7.6500 - Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios relacionado ao Programa Federativo de Enfrentamento à Covid-19 –

Esfera: Orçamento Fiscal

GND: 3 Resultado Primário: 1 – Modalidade de Aplicação: 40

Fonte: 144 - Valor R\$ 5.000.000,00

CANCELAMENTO:

Esfera: Orçamento Fiscal

GND: 3 Resultado Primário: 1 – Modalidade de Aplicação: 30

Fonte: 144 - Valor R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Emenda à Medida Provisória nº 978/2020, que tem como objetivo remanejar os recursos de outras esferas, fonte e de outro poder público, para o Ministério da Economia, com objetivo de Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios relacionado ao Programa Federativo de Enfrentamento à Covid-19.

O Município de Manacapuru, tem recebido diariamente, população advindas de outros municípios que não tem a mesma capacidade de atendimento da população atingida ou afetada pelo coronavírus, com isso.

Urgente se faz necessário o apoio do Governo Federal, para tentar reduzir esse grave problema de epidemia respiratória, que tem deixado os municípios e os Estados da Federação preocupados com as escala de novos sintomas do Covid-19.

Espero assim, que, com esta emenda, seja deferida pelo eminente relator desta proposição.

Data: 08/06/2020

Deputado DELEGADO PABLO
PSL/AM



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV 978
00005

MPV: 978/2020
(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº
(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Acresça-se à Medida Provisória nº 978, de 2020 a seguinte programação:

ACRESCIMO:

28.845.0903.00S7.6500 - Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios relacionado ao Programa Federativo de Enfrentamento à Covid-19 –

Esfera: Orçamento Fiscal

GND: 3 Resultado Primário: 1 – Modalidade de Aplicação: 40

Fonte: 144 - Valor R\$ 5.000.000,00

CANCELAMENTO:

Esfera: Orçamento Fiscal

GND: 3 Resultado Primário: 1 – Modalidade de Aplicação: 30

Fonte: 144 - Valor R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Emenda à Medida Provisória nº 978/2020, que tem como objetivo remanejar os recursos de outras esferas, fonte e de outro poder público, para o Ministério da Economia, com objetivo de Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios relacionado ao Programa Federativo de Enfrentamento à Covid-19.

O Município de Tabatinga, tem recebido diariamente, população advindas de outros municípios que não tem a mesma capacidade de atendimento da população atingida ou afetada pelo coronavírus, com isso.

Urgente se faz necessário o apoio do Governo Federal, para tentar reduzir esse grave problema de epidemia respiratória, que tem deixado os municípios e os Estados da Federação preocupados com as escala de novos sintomas do Covid-19.

Espero assim, que, com esta emenda, seja deferida pelo eminente relator desta proposição.

Data: 08/06/2020

Deputado DELEGADO PABLO
PSL/AM